



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS**  
**VALOS**  
**Rua Rubert, 900**  
**C.N.P.J. 89.708.051/0001-86**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório do(a) Registro por Outro Órgão nº 7/2025, sendo julgada(s) como vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s), com seus respectivos itens:

| Empresa: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA - 30286 |            |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |             |
|---------------------------------------------------|------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| Item                                              | Quantidade | Unid. | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor Unit.   | Valor Total |
| 1                                                 | 1,00       | UN    | VEÍCULO AUTOMOTOR MINIVAN 07 LUGARES TIPO H<br>1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO<br>1.1. Nomenclatura: Veículo Minivan 07 lugares;<br>1.2. Cor predominante: Branco;<br>1.3. Características gerais: Novo/Zero km; 04 portas;<br>1.3.1. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;<br>1.3.2. Cabine/Carroceria: para 07 ocupantes, Minivan.<br>1.4. Dimensões: Comprimento total mínimo: 4240mm; Largura mínima: 1700mm.<br>1.5. Motor: Dianteiro, mínimo 4 cilindro;<br>1.5.1. Potência máxima igual ou superior a 100cv;<br>1.5.2. Torque máximo igual ou superior a 16kgfm;<br>1.5.3. Aspiração: natural ou turbocompressor.<br>1.6. Combustível: bicombustível (Etanol ou Gasolina) ou gasolina;<br>1.6.1. Capacidade mínima do tanque de combustível: 50 litros.<br>1.7. Transmissão: Automático de, no mínimo, 5 velocidades.<br>1.8. Direção: Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica.<br>1.9. Volume mínimo do porta-mals: 160 L (sem o banco estar rebatido);<br>1.10. Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas;<br>1.10.1. Airbags frontais;<br>1.10.2. Cinto de segurança de três pontos nos bancos intermediários;<br>1.10.3. Encosto de cabeça nos bancos intermediários;<br>1.10.4. Faróis de neblina (de série);<br>1.10.5. Trava elétrica nas portas;<br>1.10.6. Desembaçador do vidro traseiro;<br>1.10.7. Sensores de estacionamento traseiro (de série);<br>1.10.8. Acendimento automático dos faróis (de série); | 144.940,00000 | 144.940,00  |



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS**  
**VALOS**  
**Rua Rubert, 900**  
**C.N.P.J. 89.708.051/0001-86**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

| Item | Quantidade | Unid. | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Valor Unit. | Valor Total       |
|------|------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|
|      |            |       | 1.10.9. Câmera traseira para manobras (de série);<br>1.11. Ar condicionado;<br>1.11.1. Ajuste do volante em altura;<br>1.11.2. Ajuste elétrico dos retrovisores; Controle elétrico dos vidros dianteiros;<br>1.11.3. Rodas de liga leve (de série);<br>1.11.4. Chave com comando remoto;<br>1.12. Rádio (de série ou opcional de fábrica); Conexão USB;<br>1.12.1. Volante Multifuncional (de série ou opcional de fábrica);<br>1.13. Jogo de tapetes. |             |                   |
|      |            |       | <b>Total dos Produtos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | <b>144.940,00</b> |

A partir da presente data, abre-se o prazo recursal de dois dias úteis, para eventual interposição de recursos acerca da presente decisão.

Fortaleza dos Valos, 20 de Maio de 2025

\_\_\_\_\_  
JOAO EDUARDO HERMES DE CAMPOS  
Presidente da Comissão